DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.993

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO SR. MILTON NEVES FILHO.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Sr. Milton Neves Filho, pelos relevantes serviços prestados na divulgação gratuita de Porto Feliz, em âmbito nacional.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de setembro de 1.993.

Antonio Augusto Alcalá
Presidente

Ivan Leite
1º Secretário

Rolando Antonio Giuli Vallada
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de setembro de 1993

Benedito Moises Broca
Diretor